



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO, DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

---Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha, Nuno Miguel de Abreu Ribeiro Augusto, Bárbara Lopes dos Santos e Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.-----

---O Senhor Presidente da Junta deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;-----

---2. 4ª Alteração Permutativa – Modificações;-----

---3. Nomeação de Instrutor dos Processos de Contraordenação Relativos a Canídeos;-----

---4. Auto de Notícia PSP – Esquadra de Torres Novas – Contraordenação de Canídeo;-----

---5. Renovação do Contrato com a ITech – ON Inv. E Desenvolvimento de Tecnologias de Informação, Lda - Software +Juntas standard + RH;-----

---6. Procedimento de Consulta Prévia para Empreitada de Requalificação da Rua do Casalito (Parcial) em Alcorriol, da Rua Vale das Lameiras em Liteiros e da Rua Espírito Santo em Casal Garcia Mogo, Torres Novas;-----

---ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO:-----

---1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

---Foi lida a ata número dezanove, da reunião ordinária realizada no dia 08 do mês de julho, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

---2. 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA – MODIFICAÇÕES:-----

---Foi presente o documento respeitante à Quarta Alteração Permutativa, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação da Junta, sobre a necessidade de efetuar esta alteração orçamental, para dotação de rubricas que se encontram desprovidas de cabimento. O referido documento fica anexo à presente ata.-----

---Esta alteração foi aprovada por todos os membros do executivo..-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

---3. NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVOS A CANÍDEOS:-----

---O Senhor Presidente informou o Executivo da necessidade de designar um instrutor para os processos de contraordenação relativos a canídeos e gatídeos, cuja instrução compete à Junta de Freguesia da área da prática da infração, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, conjugado com o artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, aplicando-se subsidiariamente o Regime Geral das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.-----

---Foi proposta a nomeação de Catarina Isabel Lopes Fontinha, na categoria de Secretário do Executivo, para exercer as funções de Instrutor(a) de todos os processos de contraordenação relativos a canídeos e gatídeos instaurados pela Junta de Freguesia durante o mandato autárquico em vigor, competindo-lhe a prática de todos os atos de instrução legalmente previstos, designadamente a realização das diligências probatórias necessárias, a notificação dos arguidos e a elaboração do relatório final com proposta de decisão, sem prejuízo da competência do Presidente da Junta de Freguesia para a aplicação das coimas e sanções acessórias, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro. O(a) instrutor(a) ora designado(a) declara não se encontrar abrangido(a) por qualquer impedimento ou motivo de escusa previsto nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente nomeação, a qual produzirá efeitos durante o mandato autárquico em curso, sem prejuízo da sua alteração ou revogação por deliberação do Executivo, devendo a presente deliberação ser comunicada ao(à) instrutor(a) designado(a) e publicitada nos termos legais.-----

---4. AUTO DE NOTÍCIA DA PSP – ESQUADRA DE TORRES NOVAS – CONTRAORDENAÇÃO DE CANÍDEO.-----

---Na sequência do ofício recebido nesta União de Freguesias, com a referência 323330/2026NPP-339-1, relativo ao Auto de Notícia elaborado pela Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Torres Novas, em 8 de julho de 2026, foi identificado o canídeo de nome HULK, registado em nome do seu detentor, ARMINDO DIAS MARTINS CORREIA.-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

----De acordo com os factos constantes do referido Auto de Notícia, e nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, aplicável ao ilícito de mera ordenação social e respetivo processo, fica o detentor notificado de que lhe é imputada, relativamente ao seu canídeo, a seguinte infração: **“A PRESENÇA NA VIA PÚBLICA DE ANIMAL SEM ESTAR ACOMPANHADO PELO SEU DETENTOR E SEM AÇAIMO FUNCIONAL OU CONDUZIDO À TRELA”**, conforme previsto no artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 314/03, de 17 de dezembro, e punível nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do mesmo diploma legal, com coima mínima de €25,00 e máxima de €3.740,00.-----

----Após análise do processo, o executivo deliberou, por unanimidade, aplicar a coima pelo valor mínimo legal, no montante de €25,00 (vinte e cinco euros).-----

5. RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ITECH – ON INV. E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA - SOFTWARE +JUNTAS STANDARD + RH:-----

----Relativamente ao assunto supra, foi analisada a necessidade de proceder à renovação do contrato celebrado com a ITech – ON Inv. e Desenvolvimento de Tecnologias de Informação, Lda., referente à utilização do software +Juntas Standard + RH, ferramenta essencial ao funcionamento administrativo e à gestão de recursos humanos desta União de Freguesias.-----

----Considerando a importância da continuidade do referido serviço para assegurar a normal prossecução das tarefas administrativas, bem como a adequada gestão dos processos internos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato com a referida empresa, autorizando a prática de todos os atos necessários à sua concretização, bem como o respetivo pagamento nos termos aplicáveis.-----

6. PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CASALITO (PARCIAL) EM ALCORRIOL, DA RUA VALE DAS LAMEIRAS EM LITEIROS E DA RUA ESPÍRITO SANTO EM CASAL GARCIA MOGO, TORRES NOVAS.-----

----Foi presente ao Executivo proposta tendente à abertura de procedimento de consulta prévia para a adjudicação da empreitada de requalificação da Rua do Casalito (Parcial), em Alcorriol,



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

da Rua Vale das Lameiras, em Liteiros, e da Rua Espírito Santo, em Casal Garcia Mogo, no concelho de Torres Novas.-----

A contratação justifica-se pela necessidade de execução das obras de requalificação identificadas, verificando-se que a União de Freguesias não dispõe, atualmente, dos meios humanos, técnicos e materiais necessários à sua realização por administração direta, pelo que se impõe o recurso à contratação externa.-----

Atento o valor global estimado do procedimento, fixado em 63.563,90 € (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e considerando o disposto no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, mostra-se adequado o recurso ao procedimento de consulta prévia.-----

Tratando-se de uma empreitada de obras públicas, foi verificado o respetivo enquadramento nos instrumentos previsionais aprovados, designadamente nas Grandes Opções do Plano, encontrando-se assegurada a cobertura orçamental, com dotação adequada, suficiente e devidamente cabimentada nos termos legalmente exigíveis.-----

O prazo previsto para a execução da empreitada é de 120 dias, nos termos a definir nas peças do procedimento e no respetivo caderno de encargos.-----

O critério de adjudicação a adotar será o do preço mais baixo, nos termos do artigo 74.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, recaindo a adjudicação sobre a proposta de menor preço.-----

Analisada a proposta submetida à apreciação do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos:-----

a) Aprovar a decisão de contratar e determinar a abertura do respetivo procedimento pré-contratual;-----

b) Aprovar a abertura do procedimento de consulta prévia, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta apresentada;-----

c) Designar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Paulo de Andrade Rosado Gomes, para exercer as funções de:-----

----• **Gestor do Procedimento**, competindo-lhe assegurar a tramitação do procedimento pré-contratual, praticar os atos que lhe sejam legalmente cometidos e promover o respetivo acompanhamento até à celebração do contrato;-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

----• **Gestor do Contrato**, competindo-lhe acompanhar permanentemente a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, promover a articulação entre as partes, propor as medidas necessárias à boa execução da empreitada e exercer as demais competências previstas na lei. -----

----A presente designação produz efeitos a partir da data da respetiva aprovação, mantendo-se em vigor até à conclusão do procedimento e da execução do contrato, sem prejuízo da sua eventual substituição por deliberação ou despacho posterior.-----

d) Designar o júri do procedimento, composto pelo Tesoureiro da União das Freguesias, Senhor Nuno Miguel de Abreu Ribeiro Augusto, na qualidade de Presidente do Júri, e pelos Vogais efetivos Senhor Eng.º Roberto Carlos Marcos de Almeida e Senhora Eng.ª Maria Cristina Gonçalves Santos Martins, Dirigentes Intermédios de 3.º Grau da Câmara Municipal de Torres Novas. Designar ainda como Vogais suplentes Maria Virgínia Antunes Martins Trincão Farinha e Paula Cristina Fernandes Paisana, Assistentes Técnicas da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago). Os membros do júri deverão subscrever, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo constante do Anexo XIII do referido diploma legal, a qual integrará o respetivo processo administrativo;-----

e) Convidar a apresentar proposta as entidades Construções JJR & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Lda., e Construções Divireis, Lda., devendo o respetivo convite ser remetido por via eletrónica, através de correio eletrónico, nos termos do n.º 4 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Mais foi deliberado que a execução do contrato ficará subordinada às condições constantes do caderno de encargos, bem como ao cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as previstas no Código dos Contratos Públicos. (Este ponto vai ser aprovado em minuta para efeitos imediatos.)-----

----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta encerrou a reunião, pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

João Paulo Gomes

Secretário,

António

Tesoureiro,

Nuno

Primeiro Vogal,

Barbosa

Segundo Vogal,

António



UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRES NOVAS
(SANTA MARIA, SALVADOR, SANTIAGO)

APROVAÇÃO EM MINUTA

----PONTO 06 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CASALITO (PARCIAL), EM ALCORRIOL, DA RUA VALE DAS LAMEIRAS, EM LITEIROS, E DA RUA ESPÍRITO SANTO, EM CASAL GARCIA MOGO, TORRES NOVAS-----

----Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta ao Executivo da União de Freguesias que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos, para efeitos imediatos, tendo o Executivo, após análise e feitas algumas considerações acerca do mesmo.-----

----Colocado o assunto à votação, foi deliberado aprovar em minuta, na reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de julho do ano dois mil e vinte e seis, da seguinte forma:-----

----5 (cinco) Votos a favor _____

-----Votos contra _____

-----Votos abstenção _____

----O (A) Presidente: _____

----O (A) Secretário(a): _____

----O (A) Tesoureiro: _____

----O (A) Vogal: _____

----O (A) Vogal: _____



**União das freguesias de Torres Novas (Santa Maria,
Salvador e Santiago)**

ORÇAMENTO
4ª Alteração Permutativa -
Modificações
Ano de 2026

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
22 de julho de 2026

Modificações Orçamentais - Receita



Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
Total:			0,00	0,00	
			Total Modificado:		0,00€

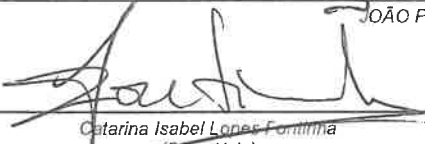
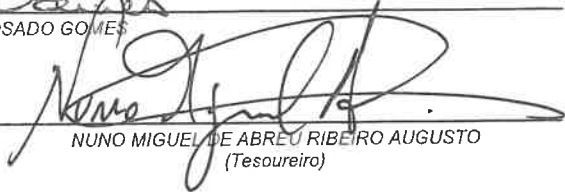
Modificações Orçamentais - Despesa

[Handwritten signatures and initials]

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	650,00		1 500,00
01.02.02	Horas extraordinárias	850,00	650,00		1 500,00
D6	Aquisição de bens de capital	135 138,00		650,00	134 488,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	135 138,00		650,00	134 488,00
Total:		135 988,00	650,00	650,00	135 988,00
Total Modificado:					0,00€

Alteração Permutativa

Orgão Executivo

 Catarina Isabel Lopes Fortinha (Secretário)	 JOÃO PAULO DE ANDRADE ROSADO GOMES (Presidente)	 NUNO MIGUEL DE ABREU RIBEIRO AUGUSTO (Tesoureiro)
 (Vogal)		(Vogal)
 (Vogal)		(Vogal)



União das freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)

Mapa de Modificações das Grandes Opções do Plano

Para o ano financeiro de 2026

4ª Alteração Permutativa

Despesas																
Datas					Anos Seguintes											
2026																
Total					Financ. não def.											
PPI ou AMR	Obj	Classif. Econ.	Rubrica SNC	Nº do Projecto/Ação	Designação do Projecto/Ação	Início	Fim	Atual	Corrigida	Atual	Corrigida	2027	2028	2029	Outros	Modificação
	1.1.1			04	Beneficiação de estradas e caminhos											
PPI	1.1.1	07.01.04.01	D6	04 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01.01.2026	31.12.2030	135 138,00	134 488,00	135 138,00	134 488,00	0,00	0,00	60 491,00	60 491,00	-650,00

Aprovação

Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo

